



ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORIGA

No dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na Sede da Junta de Freguesia de Loriga, no Salão Nobre Álvaro Santos Aparício, a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, presidida pelo Senhor José Gabriel Marques Garcia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1: Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; -----

PONTO 2: Apresentação, discussão e aprovação do Regime da Assembleia de Freguesia de Loriga para o mandato 2025/2029; -----

PONTO 3: Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01/01/2025 a 02/11/2025.

Estiveram presentes na sessão, os seguintes representantes eleitos: -----

Pelo Movimento Independente Juntos Por Loriga (JL) - José Gabriel Marques Garcia, Ana Filipa Santos Pereira, Bárbara Brito Figueiredo e Fernando Mendes Fonseca. -----

Pelo Partido Socialista (PS) – Maria da Guia Moura Pina, José Moura Marques e Vítor Manuel Alves Pereira. -----

Verificando o quórum e estando presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Luís Miguel Nunes da Costa, a Secretária Cristina Pinto Romano, a Tesoureira Isabel Maria Martinho de Moura, e ainda a responsável pela contabilidade, Dra.^a Isabel Dias e administrativa da Junta de Freguesia de Loriga, Susana Amaro, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberta a sessão. -----

A sessão começou com o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Viriato Simão Mendes, ex-autarca da Freguesia de Loriga. -----

Ponto 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. -----

Iniciou-se a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e posta à consideração dos senhores deputados, foi aprovada por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções. A abstenção foi justificada com a não presença dos membros em causa na assembleia onde foi redigida a ata.-----

Ponto 2 - Apresentação, discussão e aprovação do Regime da Assembleia de Freguesia de Loriga para o mandato 2025/2029. -----



O Regime da Assembleia de Freguesia de Loriga para o mandato 2025/2029, foi disponibilizado previamente aos deputados da Assembleia de Freguesia, via correio eletrónico, e, depois de apresentado em Assembleia, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01/01/2025 a 02/11/2025.

O Sr. Presidente da Assembleia, deu a palavra à Dra.ª Isabel Dias para que procedesse à apresentação e explicação das contas, bem como das respetivas rubricas. -----

Após a leitura e esclarecimento do relatório de contas, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia o qual manifestou o seu desagrado por ter que proceder à apresentação de contas relativas ao anterior executivo, considerando tratar-se de uma situação pouco honrosa para ambos os executivos, uma vez que as mesmas respeitam aos respetivos mandatos, esclarecendo, contudo, que tal procedimento se impõe por força legal. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta informou ainda que o anterior executivo deixou o montante de 8.900,00€ depositados em contas bancárias. Mais informou que se encontra pendente o pagamento do valor de 768,76€ respeitante a honorários ao Arquiteto João Lopes, relativos ao pontão da praia fluvial, quantia cuja liquidação apenas ocorrerá após a aprovação da respetiva obra. Informou ainda que se encontra em dívida o pagamento da quota anual à ANAFRE, no montante de 566,95€. -----

O Sr. Presidente da Junta acrescentou que foi detetada uma situação irregular relacionada com pagamentos a antigos colaboradores da Junta de Freguesia, designadamente o caso da Senhora Cristina Maria Pina Ferreira, cujo vínculo cessou com o término de um programa ocupacional (POC), mas relativamente à qual o anterior executivo continuou a efetuar pagamentos através de recibos internos. Referiu que situações semelhantes terão corrido com outros colaboradores, frisando que tal prática não é permitida por lei. Alertou ainda para o facto de tais pessoas não se encontrarem abrangidas por seguro de acidentes de trabalho, podendo a Junta de Freguesia, vir a ser civil e legalmente responsabilizada em caso de ocorrência de qualquer incidente. Referiu igualmente que o atual executivo propôs à Senhora Maria Cristina Pina Ferreira a possibilidade de continuar a prestar serviços à Junta de Freguesia ao abrigo de



prestação de serviços, mediante emissão de recibos verdes, proposta essa que não foi aceite pela mesma. -----

Mais informou que a obra do Cemitério constitui uma obra pública que não dispõe de garantia bancária, situação essa confirmada pela Câmara Municipal de Seia, acrescentando que, em caso de ocorrência de qualquer problema estrutural ou construtivo, a Junta de Freguesia poderá vir a ser chamada a assumir a responsabilidade e os respetivos encargos financeiros decorrentes de eventuais danos. -----

Referiu igualmente a existência de problemas relacionados com o edifício do bar da praia fluvial, por não existir seguro do imóvel, tendo o mesmo sofrido danos na sequência do temporal ocorrido. Informou que o atual executivo pretende proceder à contratação de um seguro para a praia fluvial. -----

O Sr. Presidente da Junta informou ainda que, em conversa com o Sr. Paulo Pina, foi-lhe transmitido que a Junta de Freguesia de Loriga teria um compromisso pendente para com os Bombeiros Voluntários de Seia no montante de 1.500,00€, destinado ao apoio para a aquisição de uma autoescada. Referiu que contactou o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Loriga, Senhor José Manuel Almeida Pinto, o qual confirmou que tal valor teria sido apalavrado, não existindo, contudo, qualquer registo escrito em ata ou documento oficial. Face ao exposto, o Senhor Presidente da Junta deixou à consideração da Assembleia, a decisão quanto ao eventual pagamento do referido montante destinado ao apoio à aquisição da autoescada. -----

Na sequência da intervenção anterior, o Sr. Presidente da Assembleia, José Gabriel, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Vítor Manuel Pereira, o qual declarou que, relativamente à situação dos pagamentos considerados ilegais, os mesmos foram efetuados com o objetivo de evitar o encerramento do posto dos correios, tendo o anterior executivo optado por manter essa solução provisória, encontrando-se a aguardar a realização do ato eleitoral para tomada de decisão definitiva, nomeadamente no que respeita ao caso da Senhora Cristina Maria Pina Ferreira. Mais referiu que, quanto ao montante de 1.500,00€, o mesmo não chegou a ser pago uma vez que a Câmara Municipal se teria comprometido a transferir esse valor para a Junta de Freguesia, o que nunca se veio a concretizar, e segundo o seu entendimento, não se deverá pagar esse valor até transferência da Câmara. -----



De seguida foi concedida a palavra à Senhora deputada Maria da Guia Moura, a qual referiu que foi transferido um montante de 1.800,00€, não para pagamento da autoescada, mas sim para aquisição de um espalhador de sal, destinado aos Bombeiros Voluntários de Loriga. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou ainda que procedeu à verificação das transferências efetuadas pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, não tendo sido encontrado qualquer transferência com o montante referido, tal como tinha sido referido anteriormente pelo Sr. Deputado Vítor Manuel Pereira. -----

Na sequência da discussão e após deliberação em Assembleia, foi tomada a decisão de não proceder ao pagamento do montante de 1.500,00€ aos Bombeiros Voluntários de Seia. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia voltou a tomar a palavra para informar igualmente que se torna necessário proceder à substituição temporária de dois trabalhadores da Junta de Freguesia, em virtude dos mesmos ainda terem dias de férias relativos ao ano corrente, por gozar. -----

Tomada a palavra pela Dra.^a Isabel Dias, a mesma referiu que a situação dos pagamentos irregulares é de natureza grave, tendo alertado oportunamente o anterior executivo para essa realidade, advertindo que seria necessário encontrar uma solução legal para o enquadramento da situação. Esclareceu ainda que os referidos pagamentos foram efetuados por transferência bancária e que, embora tal procedimento seja considerado uma situação de menor gravidade do que as outras práticas semelhantes, não deixa de configurar uma situação ilegal, acrescentando que a mesma poderia ter sido regularizada atempadamente. -----

Após a apresentação e apreciação das contas relativas à gerência do período de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) a dois de novembro de dois mil e vinte e cinco (02/11/2025), as mesmas foram submetidas a votação, não tendo sido apreciadas, havendo quatro (4) votos contra. A Dra.^a Isabel Dias esclareceu que não existia qualquer impedimento junto ao Tribunal de Contas que obrigasse à apreciação das contas em Assembleia, salientando que a não aprovação em Assembleia, não constitui irregularidade nem gera qualquer problema legal ou administrativo. -----




Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, agradeceu a presença de todos, mencionando que haveria uma nova sessão de Assembleia de Freguesia no mês de dezembro e dando por terminada a sessão da qual vai ser lavrada a presente ata, que irá ser posta à consideração dos membros da Assembleia para análise e que após aprovação, será assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente:




(José Gabriel Marques Garcia)

A Primeira Secretária:



(Ana Filipa Santos Pereira)

A Segunda Secretária:



(Bárbara Brito Figueiredo)